

= PORTARIA Nº 884 =

O Senhor Antônio Tísio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

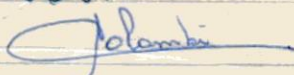
Conceder ao Sr. Benedito Martins Alves, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de agosto de 1968 a 31 de agosto de 1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 26 de julho de 1968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 26 de julho de 1968.



= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto

